

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 042/2013 - GP**

Dispensa Fábio Macedo Machado
da Função Comissionada FC.1 de
Chefe de Cartório da 41ª Zona
Eleitoral - Alexandria.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o resultado final do Concurso Nacional de Remoção
N.º 1/2012 – RENACI, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TSE, em
12/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 07/01/2013, nos termos
do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º
9.527, de 10/12/1997, o servidor FÁBIO MACEDO MACHADO, Técnico Judiciário
– Área Administrativa, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da
41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente